PROTOCOLO Nº 059
Data 14/04/15 15:0 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 15/04/15
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE_____ DE_____

Do Sr. Vereador Jakson Charles

Solicita a compilação, consolidação e versionamento de toda a legislação do município de Anápolis,GO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos dos artigos 62 e 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica os Poderes Legislativo e Executivo obrigados e autorizados a abrirem processo licitatório para contratação de empresa especializada para compilação, consolidação e versionamento da Legislação do Município de Anápolis,GO.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo poderá fazer em conjunto com o Poder Executivo ou isoladamente, o estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º – Fica determinado nesta Lei, que a cada 06 (seis) anos deverá ser feito nova compilação, consolidação e versionamento da Legislação.

Art. 3º - Os Poderes Legislativo e o Executivo deverão disponibilizar um portal de consultas para toda a população, devidamente atualizado.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A priori, para compreendermos a importância e relevância do presente Projeto de Resolução, se faz necessário, entendermos de forma conceitual sobre Compilação, Consolidação e Versionamento, vejamos:

COMPILAÇÃO:

A cada alteração feita por determinado diploma legal, a redação anterior é desconsiderada, ou seja, somente o texto mais atualizado tem efeito legal.

Para que a Lei possa ser observada em sua forma vigente, existe a

compilação do texto, que resulta em uma versão sem redações tachadas ou informações com efeitos anulados. Nesta, contém apenas o conteúdo de cunho normativo válido até o momento.

CONSOLIDAÇÃO:

É a integração de todas as Leis pertinentes à determinada matéria em um único diploma legal.

Um ato normativo pode sofrer inúmeras alterações após a data de sua publicação, deste modo, quando o conteúdo original não é atualizado ou não faz

referência a outro ato, informações importantes são perdidas, interferindo no cumprimento da norma criada.

O texto consolidado, portanto, significa que o conteúdo original possui todas alterações que surgiram posteriormente, agrupadas na primeira versão.

Tecnicamente, a consolidação das Leis e outros Atos Normativos é abordada e doutrinada na Lei Complementar Federal nº 95/1998, ela estabelece toda a técnica legislativa concernente à elaboração, redação e alteração das Leis, na qual deve ser tomada como base em todas as esferas governamentais.

A Consolidação, portanto, é muito importante pois supre a grande necessidade de consultar Leis atualizadas, com todas modificações ocorridas no texto.

VERSIONAMENTO:

Normativas, em forma cronológica. Com ele, é possível navegar entre as versões de um ato consolidado, observando cada ajuste dentro da Lei e o período de vigência das modificações.

Portanto, é de se considerar que a consolidação da Legislação Municipal tem valor indubitável, não apenas para a Administração Pública, mas também para a sociedade, já que auxilia os servidores em seus trabalhos rotineiros, os Vereadores em suas funções constitucionais e ainda, facilita o acesso e conhecimento efetivo da legislação pelos munícipes; sendo fortalecida a transparência e a segurança jurídica.

Para se ter uma ideia deste trabalho, basta imaginar que Leis Municipais importantes como:

A LOMA;

A Lei de Zoneamento;

O Código Tributário Municipal;

O Plano Diretor;

O Código de Edificações;

O Código de Posturas.

Emfim, todas tiveram dezenas de alterações ao longo de suas publicações, com a consolidação, tudo será atualizado com as respectivas mudanças.

É como comparar uma fotografia de ontem e uma fotografia de hoje, isso será um avanço.

Esta consolidação ajudará na rotina dos advogados de nossa cidade e região, que poderão consultar nossa Legislação Municipal de forma atualizada. Poucas cidades do porte de Anápolis tem esta ferramenta, este é um trabalho importantíssimo, fazendo com que a Câmara Municipal de Anápolis esteja no caminho da excelência.

Hoje, Anápolis possui aproximadamente 11.788 Leis Ordinárias, 327 Leis Complementares, 465 Leis Promulgadas e 383 Decretos, conforme informações disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Anápolis (http://www.anapolis.go.gov.br/).

Concluímos, então que a consolidação servirá para organizar toda esta legislação, fazendo-a por meio de tópicos, como por exemplo:

- Impostos;
- Urbanismo;
- Meio ambiente;
- Educação;
- Etc.

Tornando a consulta muito mais fácil e intuitiva.

Conclamo, portanto, a compreensão de todos os pares desta Casa de Leis, pela aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, em _____/_____/_____

Vereador Jakson Charles – Líder do PSB